



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA

1 PLENÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IJACI - CODEMA
2 Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2018.
3

4 Em 26 de outubro de 2018 às 09:00 horas, reuniu-se a Plenária do Conselho Municipal de
5 Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, na Sede da Câmara Municipal de Ijaci, Rua João
6 Francisco Lopes, nº 234 - CEP: 37218-000, Ijaci/MG. Compareceram os seguintes
7 conselheiros titulares, suplentes e convidados: Representantes do Poder Público: Antonio
8 Maria Fonseca, Regiane Aparecida da Paixão, Hafez Tadeu Sadi Júnior, Mirene Lopes
9 Moraes, Maria do Socorro Felix, Luiz Rogério Vilas Boas, Giovanni de Paula Ferreira.
10 Secretaria executiva: Wanilla Karla Vilas Boas Botelho. Assessoria Jurídica do CODEMA:
11 Aracy Renata de Bastos Silveira. Representantes da sociedade civil organizada: José
12 Marcelo de Andrade Botelho. Cássia (Flora Nativa), Felipe H. de Oliveira (MM Engenharia)
13 Renata Teixeira, Ângelo Davi, convidados. **ASSUNTOS EM PAUTA: 1) ABERTURA.** O
14 Presidente ANTONIO MARIA FONSECA abriu a 5ª Reunião Extraordinária da Plenária do
15 CODEMA, cumprimentando a todos os presentes. **2) COMUNICADO DOS**
16 **CONSELHEIROS.** Não houve. **3) COMUNICADO AOS CONSELHEIROS.** Não houve. **4)**
17 **EXAME DAS ATAS DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA E 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.**
18 As Atas foram lidas e aprovadas. **5) DELIBERAÇÕES: A) SOLICITAÇÃO DE**
19 **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – BR-LOG LOGÍSTICA LTDA.** Conforme
20 solicitação feita na reunião anterior foi apresentado o relatório de Levantamento dos
21 Impactos Ambientais e Proposição das Medidas Mitigadoras principalmente no que tange
22 a emissão de material particulado para a Rodovia BR 335 e também o novo cronograma
23 de execução para as obras de melhoria do pátio (calçamento/pavimentação e instalação
24 do sistema de aspersão). Após a conferência da documentação foi aprovado pelos
25 conselheiros à emissão da declaração de conformidade. **B) INTERVENÇÃO DE BAIXO**
26 **IMPACTO AMBIENTAL EM APP – ANDRÉ LUIS DE CARVALHO.** Analisada solicitação
27 de intervenção de baixo impacto ambiental em área de preservação permanente, no Lote
28 30, quadra A, Loteamento Náutico Lagoa Verde de propriedade do Sr. André Luis de
29 Carvalho. Para continuidade da análise da solicitação supracitada deverá ser aprovado,
30 primeiramente, as obras de infraestruturas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento
31 Urbano e após apresentado o alvará de construção será concedida a autorização de
32 intervenção de baixo impacto em Área de Preservação Permanente. Pelo fato do
33 proprietário ter intervindo antes da autorização desse conselho, será cobrado a
34 compensação ambiental por intervenção na APP de toda área, conforme preconiza o
35 Artigo 7º da Deliberação Normativa CODEMA Nº 01/2017. Após submetido a Secretaria de
36 Desenvolvimento Urbano será apresentado os cálculos das compensações. **C)**
37 **INTERVENÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM APP – MARIA LUIZA TONELLI**
38 **DE FARIA.** Analisada solicitação de intervenção de baixo impacto ambiental em área de
39 preservação permanente, no Lote 10, quadra A, Condomínio Náutico Ilha Brasil de
40 propriedade da Srª. Maria Luiza Tonelli de Faria. Para continuidade da análise da
41 solicitação supracitada deverá ser detalhada as obras de infraestruturas, principalmente
42 com relação ao cercamento do lote e aprovar, primeiramente, na Secretaria Municipal de
43 Desenvolvimento Urbano e após apresentado o alvará de construção será concedida a
44 autorização de intervenção de baixo impacto em Área de Preservação Permanente. **D)**
45 **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – PLANO SIMPLIFICADO DE UTILIZAÇÃO**
46 **PRETENDIDA – CONDOMÍNIO NÁUTICO QUINTAS DO LAGO – CICLOPE**
47 **EMPREENHIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 03.311.192/0001-45.** Foi
48 analisada solicitação de supressão de vegetação para as obras de infraestruturas urbanas
49 previstas nos projetos executivos elaborados para atender a demanda do empreendimento
50 Condomínio Urbanístico Quintas do Lago localizado em Ijaci-MG. Informamos que pelo
51 porte do empreendimento, antes de qualquer deliberação/autorização por parte deste
52 Conselho, deverá ser consultada a Superintendência Regional de Meio Ambiente –
53 SUPRAM sobre o processo de licenciamento ambiental conforme preconiza a Deliberação



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODOMA

Normativa COPAM 217/2017. **E) INTERVENÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM APP – LUCIANO CARVALHO FERREIRA.** Analisada solicitação feita pelo Sr. Luciano Carvalho Ferreira de intervenção de baixo impacto ambiental em área de preservação permanente, localizada a frente do seu lote, localizado à Avenida do Contorno, Lote de nº 30/3 no Loteamento Porto do Sol, sendo a intervenção a retirada das benfeitorias implantadas e recuperação das faixas de APP junto à rampa para barco. Para continuidade da análise deverá ser apresentado a este Conselho a comprovação de propriedade do local da solicitação da intervenção. **F) SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - OTAVIO MORETI MOREIRA – ATIVIDADE: F-05-18-1 - ÁREAS DE TRIAGEM, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO E OU RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS.** Foi solicitada emissão da Declaração de Conformidade para o empreendimento de propriedade do Sr. Otavio Moreti Moreira, para a atividade: F-05-18-1 - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos. Para continuidade da análise da solicitação, deverá apresentar a este conselho um detalhamento da atividade supracitada, projeto do empreendimento contemplando principalmente as medidas de controles ambientais. **ASSUNTOS GERAIS. 1) Reuniões do CODEMA:** Foi solicitado a troca das datas das reuniões do CODEMA de sexta-feira para quarta-feira, sendo aprovado por todos os membros presentes. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ANTONIO MARIA FONSECA declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Sr. _____
Presidente do CODEMA.
Antonio Maria Fonseca
Sr^a. _____
1º Secretária do CODEMA.
Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho